

ANEXO VIII

PLANO DE TRABALHO: PROGRAMA CONEXÃO TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1- Tipo de Parceria:

Termo de Colaboração

1.2- Da Ação:

Programa Conexão Trabalho

1.3- Da Organização da Sociedade Civil – OSC:

Nome: Centro Social de Votuporanga

CNPJ: 72.961.519/0001-47

Endereço: Rua Tibagi

Número: 3071

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.500-007

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17) 3411-1800

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br

Site: www.centrosocialvotuporanga.org.br

Complemento: -

1.3.1- Identificar qual o segmento de atuação:

- Famílias
- Idoso
- Crianças e Adolescentes
- Pessoa com Deficiência
- População de Rua
- Outros

1.4- Do Responsável Legal pela OSC:

Dados do Presidente:

Nome: Antonio Laridondou

RG: 4.285.727-2

CPF: 299.569.788.68

Endereço: Rua Iguassu

Número: 2062

Bairro: Estela Parque Residencial

CEP: 15.501.110

Município: Votuporanga

Telefone: (17)3411-1800

E-mail: antoniolaridondou@gmail.com

Complemento: -

Celular: (17) 99601-8277

1.5. Do Profissional Responsável pelo Plano de Trabalho:

Nome: Patrícia Messias Munhoz

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: CRESS 33.065
Endereço: Rua Durval Martins,
Número: 1637
Bairro: Residencial Dharma
CEP: 15.502-340
Município: Votuporanga
Telefone/Fax: (17) 3411-1800
Telefone: (17) 99114-4317
E-mail: patricyadcm@hotmail.com

Complemento: -

II - PRAZO DE EXECUÇÃO:

Será para o exercício de 2026, a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.

III - META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Atender mensalmente até 50 pessoas, com idades entre 18 e 60 anos, de ambos os sexos, residentes no município de Votuporanga e Distrito de Simonsen, em situação de vulnerabilidade econômica e risco pessoal e social, público prioritário da Assistência Social, incluindo pessoas que não apresentem condições imediatas de inserção no mundo do trabalho, em razão de fatores como uso de substâncias psicoativas, consumo abusivo de álcool, deficiência intelectual ou outras condições que demandem ações específicas de acompanhamento, orientação e intervenção, conforme diagnóstico inicial.

IV - CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

Custo unitário mensal por atendido	R\$ 206,00
Custo anual total para execução da meta	R\$ 92.700,00

V - JUSTIFICATIVA:

O Programa Conexão Trabalho é uma iniciativa do Centro Social de Votuporanga, inspirada na metodologia do Programa ACESSUAS Trabalho, com o propósito de promover a inclusão produtiva, social e econômica de pessoas em situação de vulnerabilidade, buscando articulação entre o Poder Público, a Rede Socioassistencial, o Setor Produtivo e as Instituições de Ensino e de Formação Profissional, a oferta de escuta qualificada, formação profissional, acompanhamento e o encaminhamento para o mundo do trabalho. Trata-se de um programa contínuo, voltado ao fortalecimento da autonomia, da autoestima e da cidadania, criando caminhos sustentáveis de inserção social.

Em Votuporanga, observa-se um número significativo de cidadãos que vivem em situação de vulnerabilidade social e dependência de Programas de Transferência de Renda, como Bolsa Família, Vale Gás, Projeto Votuporanga em Ação, acesso a benefícios eventuais para aquisição de cestas básicas entre outros.

Diante desse cenário, o Centro Social de Votuporanga, Entidade de referência no município, na oferta de ações - Promoção e Integração no Mundo do Trabalho propõem a execução do Programa Conexão Trabalho, com foco em acolher, capacitar, incluir e acompanhar esses cidadãos, especialmente: Beneficiários de programas de transferência de renda; Egressos do sistema prisional; Pessoas com deficiência; Mulheres chefes de família; Jovens e adultos em vulnerabilidade social; Pessoas com dificuldade de colocação no mundo formal do trabalho, entre outros.

Neste contexto, o presente Programa, tem como finalidade promover autonomia, à inclusão social e produtiva, de pessoas com a faixa etária de 18 a 60 anos, por meio da capacitação profissional e a promoção da integração ao mundo do trabalho, visando a transformação social, por meio do fortalecimento de vínculos sociais, da ampliação do acesso a direitos, melhoria da qualidade de vida e a superação das vulnerabilidades sociais e econômicas.

O Programa irá articular com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria da Assistência Social e Desenvolvimento Social e demais órgãos, estratégias para efetivação dos direitos humanos e sociais, reforçando a importância de enfrentar múltiplas formas de exclusão, discriminação e desigualdade presentes no mundo do trabalho.

Portanto, este Programa nasce como uma resposta concreta às necessidades observadas no município de Votuporanga, especialmente junto ao público adulto que, por diversas razões, encontra-se em dificuldade de obter sua recolocação no mundo do trabalho por meio de processos formais de inclusão produtiva.

Convém destacar, que é fundamental possibilitar ao cidadão em situação de vulnerabilidade econômica e social, possibilidades para que possa desenvolver competências pessoais e profissionais, através de alternativas e oportunidades ofertadas pelo comércio, indústria e serviços locais, que possibilitará autonomia e dignidade através da oferta de trabalho.

O Centro Social acredita que a transformação social e a superação será possível na vida dos cidadãos vulneráveis, diante do acesso aos direitos sociais, pois ainda neste século, há muitos usuários da Política de Assistência Social, que enfrentam barreiras históricas para obter o acesso ao trabalho formal, devido apresentarem em suas características pessoais baixa escolaridade, a falta de qualificação, discriminação, e responsabilidades familiares não compartilhadas, sobretudo no caso das mulheres.

Nesse contexto, o Programa assumirá um papel estratégico ao promover a inclusão produtiva, por meio de ações de promoção de direitos, capacitação e qualificação profissional com foco na geração de renda, que será possível ser conquistada, diante das oportunidades de acesso a um trabalho digno e sustentável, que possibilitará aos indivíduos Beneficiários ou não dos Programas Sociais, alternativas de emancipação social e fortalecimento da autonomia individual e familiar, visto que, a permanência prolongada em programas de transferência de renda, não deve ser vista com um fim em si mesmo, mas sim como instrumento transitório de proteção, até que os indivíduos e suas famílias estejam em condições de alcançar autonomia.

Dessa forma, o Programa configura-se como uma ponte entre a condição de beneficiário e a construção de um projeto de vida autônomo, em que o acesso ao trabalho digno, à qualificação profissional e à geração de renda se apresenta como estratégia fundamental para a ruptura do ciclo intergeracional da exclusão social.

Assim sendo, o Programa favorecerá a inclusão produtiva por meio de encaminhamentos para oportunidades de emprego e geração de renda, da articulação com outras políticas públicas e da oferta de cursos de qualificação profissional. Além disso, promoverá o apoio ao empreendedorismo, entre outras estratégias que serão desenvolvidas pela equipe técnica ao longo da execução das ações ofertadas pelo Programa.

Portanto, a implementação das ações do Programa no âmbito da Assistência Social, contribuirá para a efetivação dos direitos socioassistenciais e para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva, oferecendo alternativas reais de emancipação social e econômica.

Em síntese, será possível ampliar oportunidades para que indivíduos desenvolvam suas habilidades, acessem a capacitação e qualificação profissional e, acessem o direito ao trabalho de forma digna e sustentável, pois promove o acesso ao trabalho, à renda e à formação cidadã, reafirma-se, o compromisso com uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

O Programa Conexão Trabalho representa uma estratégia concreta de promoção da cidadania e fortalecimento de vínculos entre pessoas, instituições e oportunidades. A proposta se fundamenta na crença de que o trabalho é um direito e um instrumento de dignidade, sendo papel da política de assistência social apoiar o acesso a ele de forma ética, inclusiva e transformadora. Com a articulação de Parcerias e o compromisso do Poder Público, o programa tem potencial para se tornar uma referência municipal em inclusão produtiva e superação da vulnerabilidade social.

VI - OBJETIVOS:

6.1. Objetivo Geral:

Promover a inclusão produtiva de pessoas em vulnerabilidade social, por meio de processos de acolhimento, capacitação e acompanhamento, visando sua inserção e permanência no mundo do trabalho formal ou em iniciativas de geração de renda.

6.2. Objetivo Específico:

- Acompanhar a trajetória dos participantes após a inserção laboral, garantindo apoio continuado e fortalecimento da autonomia;
- Articular parcerias com instituições do Sistema S, IFSP, Secretaria dos Direitos Humanos, empresas e entidades formadoras;
- Estimular o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e comportamentais;
- Facilitar o acesso a oportunidades de trabalho, estágio ou empreendedorismo;
- Fortalecer os vínculos afetivos e comunitários, bem como o desenvolvimento de atitudes e habilidades positivas para integração no mundo do trabalho.
- Promover o acesso às vagas de trabalho através de parcerias com empresas;
- Realizar escuta qualificada para identificar perfis, potencialidades e interesses profissionais;
- Oferecer oficinas e cursos de capacitação compatíveis com as demandas do mercado local.

VII - METODOLOGIA:

As atividades serão elaboradas e planejadas pela equipe técnica do Programa e demais colaboradores, contando com orientação e participação da Diretoria da Entidade e colaboração dos órgãos e instituições parceiras que atuam junto ao público atendido, incluindo o Assistente Social e o Técnico de Referência do Programa, responsáveis pelo planejamento, execução e acompanhamento das atividades e oficinas desenvolvidas. Entretanto, as ações serão norteadas pelo diagnóstico das necessidades sociais, possibilitando traçar estratégias de intervenção alinhadas ao objetivo geral do Programa.

Considerando a heterogeneidade do público atendido, o Programa adotará estratégias diferenciadas de atendimento, respeitando o tempo, as condições pessoais e o nível de autonomia de cada participante. Para aqueles que não apresentarem condições imediatas de integração no mundo do trabalho, serão priorizadas ações de fortalecimento socioemocional, acompanhamento individualizado, orientação social e articulação com a rede socioassistencial, visando a redução de vulnerabilidades e a construção gradual de condições para a inclusão produtiva.

A equipe técnica utilizará instrumentos específicos, métodos, linguagens e materiais adequados à sua área de formação, aplicando técnicas dinâmicas e participativas que despertem o interesse dos usuários. As ações serão constantemente adaptadas às necessidades dos participantes.

Quando necessário, o processo de execução poderá incluir visitas domiciliares, com a finalidade de compreender melhor a dinâmica familiar, fortalecer o vínculo com os participantes, prevenir desistências e realizar encaminhamentos para parceiros da rede socioassistencial, sempre que forem identificadas demandas que extrapolem o campo de atuação da Entidade.

As atividades de atendimento, capacitação e orientação acontecerão de abril a dezembro de 2026, no geral, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 17h00, já as oficinas desenvolvidas pelo Centro Social, acontecerão conforme item X do cronograma semanal de atividades.

O processo será acompanhado por meio de avaliação e monitoramento periódicos, visando verificar os resultados alcançados, bem como identificar desafios e dificuldades ao longo da execução. Além dos cursos, o Programa promoverá eventos e mobilizações comunitárias, envolvendo participantes, familiares e demais interessados da comunidade, com a participação de empresários, profissionais de recursos humanos e autoridades

locais, com o objetivo de divulgar o trabalho social desenvolvido e mobilizar oportunidades de trabalho para o público atendido.

Durante as oficinas desenvolvidas na entidade, será oferecida alimentação aos participantes, conforme o turno de participação. Essa ação é essencial para garantir condições adequadas de permanência e participação, especialmente considerando o contexto de vulnerabilidade social dos atendidos.

O programa ofertará formação profissional e socioemocional por meio de quatro eixos de atuação, inspirados no modelo do Acessuas Trabalho:

Eixo 1 – Mobilização e Acolhimento

- Divulgação do programa nos equipamentos do SUAS e comunidade;
- Acolhimento e entrevistas individual para identificar perfis e necessidades.

Eixo 2 – Capacitação e Desenvolvimento

O Centro Social de Votuporanga desenvolverá ações voltadas à capacitação e ao desenvolvimento profissional de jovens e adultos, com foco na colocação e recolocação no mundo do trabalho, promovendo a integração entre formação técnica, qualificação comportamental e desenvolvimento humano integral.

As atividades serão planejadas a partir do diagnóstico das demandas do território e das oportunidades oferecidas pelo comércio, indústria e setor de serviços locais, contemplando:

- Oficinas e cursos de qualificação técnica e comportamental, voltados às exigências atuais do mundo do trabalho e à atualização profissional;
- Parcerias estratégicas com instituições como SENAI, SENAC, SENAR, SEST/SENAT, Instituto Federal, UNIFEV e SEBRAE, para oferta de cursos profissionalizantes e certificações complementares;
- Oficinas de empreendedorismo, economia solidária e educação financeira, incentivando autonomia, criatividade, sustentabilidade e alternativas de geração de renda.

As ações de capacitação serão organizadas de forma modular, progressiva e flexível, respeitando o perfil, as necessidades e o ritmo de desenvolvimento de cada participante. Para aqueles que não apresentarem condições imediatas de participação em cursos profissionalizantes ou encaminhamento ao mundo do trabalho, serão priorizadas atividades de fortalecimento socioemocional, orientação individual e preparação gradual, garantindo inclusão, permanência e evolução no processo formativo.

Antes do encaminhamento dos participantes às instituições parceiras e às oportunidades de qualificação, o Centro Social de Votuporanga realizará oficinas temáticas preparatórias que têm como objetivo promover o autoconhecimento, o fortalecimento socioemocional e o desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho.

Essas oficinas básicas serão organizadas em uma trilha formativa progressiva, composta pelos seguintes conteúdos:

1. **Identidade Pessoal:** A oficina visa desenvolver a autopercepção e autoconsciência por meio de atividades vivenciais que exploram a história de vida e as fases do desenvolvimento, fortalecendo a identidade pessoal, a autonomia e a confiança, preparando os participantes para a ressignificação da identidade social.
2. **Identidade Social:** Desenvolver autoconhecimento, empatia e comunicação responsável, fortalecendo o papel do indivíduo nas relações sociais, familiares e profissionais e promovendo protagonismo e compreensão do impacto de suas ações
3. **Identidade Profissional:** Trabalhar a identidade profissional, promovendo autoconhecimento, valorização de talentos e competências, e permitir o indivíduo a se reconhecer como responsável por conquistar e manter um trabalho com significado.
4. **Identidade Integral:** Promover a compreensão do impacto das ações individuais no coletivo, estimulando um olhar sistêmico, sustentável e de futuro. Incentivar a construção coletiva, hábitos responsáveis e práticas de cidadania, preparando os participantes para atuar como cidadãos conscientes e participativos, capazes de sustentar os benefícios do trabalho e do desenvolvimento pessoal.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

5. **Direitos Sociais e Cidadania:** aborda o conhecimento dos direitos e deveres do cidadão e do trabalhador, trazendo informações sobre a legislação trabalhista, além de promover a reflexão sobre o papel social do trabalho e a importância da inclusão produtiva com dignidade.
6. **Ética e Responsabilidade Profissional:** promover a discussão sobre valores morais e conduta ética no ambiente de trabalho, incentivando a responsabilidade, pontualidade, comprometimento e honestidade, e desenvolvendo a consciência ética como base para a empregabilidade.
7. **Comunicação Assertiva e Resolução de Conflitos:** aborda estratégias de comunicação clara, empática e respeitosa, técnicas de mediação e resolução pacífica de conflitos, além de propor exercícios de postura colaborativa e expressão adequada de ideias e sentimentos.
8. **Trabalho em Equipe e Liderança:** proporcionar vivências sobre cooperação, corresponsabilidade e espírito de grupo, promover o desenvolvimento da liderança positiva e inspiradora e favorecer a compreensão da importância da contribuição individual para o resultado coletivo.
9. **Inteligência Emocional no Contexto Profissional:** trabalhar a identificação e regulação das emoções no ambiente de trabalho, promovendo o desenvolvimento da resiliência, empatia e autocontrole emocional, além de apresentar estratégias para lidar com pressões e desafios de forma equilibrada.
10. **Preparação Prática para Entrevistas e Inserção Profissional:** orientar sobre postura, comportamento e linguagem verbal e não verbal, abordar cuidados com a apresentação pessoal e asseio, tanto na entrevista quanto no cotidiano, e realiza simulações de entrevistas e dinâmicas de grupo, fortalecendo a segurança e autoconfiança dos participantes.
11. **Oficina “Como Elaborar e Organizar o Currículo”:** orientar na construção de um currículo simples, claro e objetivo, que valorize competências e habilidades, apresentar recomendações sobre formatação e linguagem adequada e fornecer estratégias para destacar cursos, experiências e aprendizados, mesmo sem experiência formal.

Após a realização das oficinas preparatórias, o público será encaminhado às parcerias estratégicas com instituições como SENAI, SENAC, SENAR, SEST/SENAT, Instituto Federal, UNIFEV, SEBRAE, entre outras que se fizerem necessárias. Os cursos profissionalizantes e certificações complementares serão oferecidos conforme as necessidades e interesses dos participantes, garantindo alinhamento entre a procura do público e a demanda de oportunidades de trabalho no município, promovendo uma inserção mais efetiva e qualificada no mundo do trabalho.

Em outras palavras, o Centro Social oferece a base formativa básica, enquanto as instituições parceiras ampliam e aprofundam essa qualificação por meio de cursos mais específicos e de maior complexidade. Essa articulação assegura qualidade e diversidade na capacitação profissional, estimulando o desenvolvimento de competências alinhadas ao mercado de trabalho e incentivando os participantes na busca pela autonomia financeira.

Eixo 3 – Inclusão Produtiva e Encaminhamento

- Encaminhamento dos participantes para empresas parceiras, estágios, cooperativas e outras oportunidade de inserção no mundo do trabalho;
- Criação e manutenção de um banco de talentos local, visando facilitar a conexão entre os participantes e as oportunidades de trabalho;
- Apoio ao microempreendedorismo e à geração de renda sustentável, promovendo autonomia financeira e desenvolvimento econômico local.

Eixo 4 – Acompanhamento e Monitoramento

- Acompanhamento contínuo dos participantes inseridos no mundo do trabalho, garantindo suporte e orientação;
- Avaliação periódica do desempenho e da satisfação dos participantes e das empresas parceiras;
- Reencaminhamento dos participantes que necessitem de reforço formativo ou capacitação complementar;



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

- Realização de reuniões com parceiros estratégicos para ajustar e aprimorar as estratégias e ações do programa;
- Após a inserção dos participantes no mundo do trabalho por meio das empresas parceiras, o acompanhamento será realizado pela equipe técnica do Centro Social pelo período de 90 dias. Após esse período, a vaga será disponibilizada para um novo atendido, garantindo a continuidade do atendimento e a rotatividade de oportunidades dentro do Programa.

O acompanhamento técnico também contemplará os participantes que, conforme avaliação da equipe técnica, não apresentarem condições imediatas de inserção no mundo do trabalho. Nesses casos, serão realizadas ações de acompanhamento individualizado, reavaliação periódica do diagnóstico social, fortalecimento de vínculos, orientação social e novos encaminhamentos para a rede socioassistencial e de saúde, quando necessário, assegurando a continuidade do atendimento e a progressão gradual do participante no Programa.

VIII - QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Promover a inclusão produtiva de pessoas em vulnerabilidade social, por meio de processos de acolhimento, capacitação e acompanhamento, visando sua inserção e permanência no mercado de trabalho formal ou em iniciativas de geração de renda.	Acompanhar a trajetória dos participantes após a inserção laboral, garantindo apoio continuado e fortalecimento da autonomia.	Realização de atendimentos individuais e coletivos de acompanhamento; Monitoramento periódico da situação laboral dos participantes.	Nº de participantes acompanhados após a integração; Número de atendimentos realizados.	Manutenção com os vínculos com o Programa e estabilidade no trabalho/renda.	Relatórios técnicos de acompanhamentos; Relatórios de atendimentos; Registros periódicos.
	Articular parceiras com as políticas públicas do município de Votuporanga, com ênfase na formação humana, profissional e social dos participantes.	Reuniões com Gestores Públicos e representantes de políticas sociais; Firmar termos de cooperação e encaminhamentos.	Nº de reuniões e parcerias realizadas Nº de encaminhamentos para serviços públicos.	Integração das ações do Programa com a rede pública local.	Termos de parceria; Relatórios de encaminhamentos.
	Estimular o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e comportamentais.	Realização de oficinas socioeducativas com foco em competências socioemocionais (comunicação, empatia, autoestima, cooperação etc.); - Dinâmicas de grupo, rodas de conversa e atividades de convivência comunitária.	Nº de oficinas realizadas; Participação e engajamento dos participantes.	Melhoria na autoestima, comunicação e habilidades interpessoais; Aumento da autoconfiança e da capacidade de trabalho em equipe.	Relatórios de avaliação das oficinas; Registros fotográficos.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	Facilitar o acesso a oportunidades de trabalho ou empreendedorismo.	Mapeamento de empresas locais e instituições que ofertam vagas de trabalho; Estabelecimento de parcerias com o setor público, privado e organizações sociais; Realização de eventos; Apoio e orientação para iniciativas de empreendedorismo.	Nº de parcerias estabelecidas; Número de oportunidades ofertadas; Nº de participantes encaminhados.	Inserção dos participantes no mercado de trabalho ou em iniciativas de geração de renda; Ampliação da rede de apoio profissional.	Termos de parceria; Registros de eventos e atividades; Relatórios de encaminhamentos e inserção laboral; Relatórios de acompanhamentos dos casos.
	Fortalecer os vínculos afetivos e comunitários, bem como o desenvolvimento de atitudes e habilidades positivas para integração no mundo do trabalho.	Oficinas socioeducativas de desenvolvimento humano; Dinâmica de grupos, rodas de conversa e ações de convivência.	Nº de oficinas realizadas; Grau de participação e engajamento.	Melhoria na autoestima, comunicação e convivência.	Relatórios de avaliação; Registros fotográficos; Relatórios Técnicos.
	Promover o acesso às vagas de trabalho através de parcerias com empresas.	Organização de eventos com empresas e RHs.	Nº de empresas parceiras; Nº de vagas ofertadas.	Integração dos participantes no mundo do trabalho.	Registros de eventos; Termos de parcerias; Relatórios de empregabilidade.
	Realizar escuta qualificada para identificar perfis, potencialidades e interesses profissionais.	Atendimento individualizado com foco em escuta qualificada; Aplicação de instrumentos e ferramentas de avaliação (questionários, entrevistas estruturadas, fichas de perfil); Elaboração de plano individual de desenvolvimento profissional.	Número de participantes atendidos; Número de perfis mapeados; Número de planos de desenvolvimento elaborados.	Alinhamento entre os perfis dos participantes e as oportunidades ofertadas; Maior assertividade nos encaminhamentos e nas ações de qualificação.	Relatórios de atendimentos; Relatório técnico de escuta qualificada.

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENS AIS:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês
Acolhida /Orientação/Inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos e Encaminhamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas (desenvolvidas pelo Centro Social)		X	X	X	X	X	X	X	X
Cursos desenvolvidos pelos parceiros		X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação e Parcerias	Periodicamente								
Avaliação e Monitoramento	Periodicamente								

Obs.: O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Programa. Durante o decorrer das capacitações será servido uma alimentação variável para os atendidos.

X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADE SEMANAL:

Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	09h30 às 11h30	Quinzenalmente				
Acolhida/Orientação/Inclusão	07h30 às 17h00	X	X	X	X	X
Atendimento e Encaminhamentos	07h30 às 17h00	X	X	X	X	X
Oficinas (desenvolvidas pelo Centro Social)	14h00 às 17h00 19h00 às 21h00	X		X		
Cursos desenvolvidos pelos parceiros	Será de acordo com a oferta da instituição.					
Articulação - Parcerias	Periodicamente					
Avaliação e Monitoramento	Periodicamente					

XI - RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Assistente Social	20 h	RM / RP	CLT
01	Pedagogia, Administração, Sociologia, ou Psicologia, Ciência Contábeis, Direito ou áreas correlatas	Técnico de Referência	30 h	RM / RP	CLT

Fonte pagadora: R M - Recurso Municipal
R P – Recurso Próprio

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO:

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
	Municipal
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 17.400,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 17.400,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 5.000,00
Combustível	R\$ 4.000,00
Material de Expediente	R\$ 1.000,00
MATERIAIS	R\$ 1.000,00
Material de Higieneização e Limpeza	R\$ 0,00
Uniformes	R\$ 0,00
Material Esportivo	R\$ 0,00
Enxoval	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 1.000,00
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 0,00
Brinquedos	R\$ 0,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 69.300,00
Salários e Ordenados	R\$ 55.000,00
Férias	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 4.000,00
Vale Alimentação	R\$ 5.600,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 4.700,00
IRRF	R\$ 0,00
Contribuição do PIS	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
LOCAÇÃO	R\$ 0,00
Imóvel	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 0,00
Água e Esgoto	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00
Gás	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 92.700,00

XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa. Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

XV- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL:

Mês	Fonte de Cofinanciamento
	Municipal
Abril	R\$ 10.300,00
Mai	R\$ 10.300,00
Junho	R\$ 10.300,00
Julho	R\$ 10.300,00
Agosto	R\$ 10.300,00
Setembro	R\$ 10.300,00
Outubro	R\$ 10.300,00
Novembro	R\$ 10.300,00
Dezembro	R\$ 10.300,00
TOTAL	R\$ 92.700,00

XVI - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

Será realizado o acompanhamento contínuo e participativo, com base nas atividades por meio de:

- Avaliação de desempenho nos cursos e nas oficinas;
- Evolução e engajamento;
- Indicadores como: números de capacitados, número de integrações no mundo do trabalho, entre outros;
- Questionários de satisfação e feedback dos participantes;
- Participação e frequência;
- Registros de frequência e participação;
- Relatórios técnicos mensais.

XVII - IMPACTOS A SEREM ALCANÇADOS:

- Ampliação do acesso à formação profissional e inclusão produtiva;
- Consolidação de uma rede local de oportunidades;
- Fortalecimento da cidadania e autonomia das famílias;
- Inserção e permanência no mundo do trabalho;
- Maior integração entre políticas públicas e o setor produtivo local;
- Redução da dependência de Programas de Transferência de Renda.

XVIII- PARCERIAS:

- Agências públicas de emprego;



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP


E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997


Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

- CRAS e CREAS;
- Empresas locais;
- Instituições de Ensino Técnico e Superior;
- Prefeitura do Município de Votuporanga;
- Organizações da Sociedade Civil;
- Secretaria da Assistência Social e Desenvolvimento Social;
- Secretaria de Direitos Humanos;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- SENAI, SEBRAE, SENAC SENAR, SEST-SENAT.

Votuporanga/SP, 05 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO LARIDONDU**
Data: 05/03/2026 10:27:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Laridondou
Presidente

Documento assinado digitalmente
 **PATRICIA MESSIAS MUNHOZ**
Data: 05/03/2026 10:59:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Patrícia Messias Munhoz
Assistente Social
CRESS 33.065